



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020 (Nº 373)**

3 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se em sala  
4 virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e  
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica  
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes  
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de  
9 Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-  
10 Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Cláudia  
11 Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo,  
12 pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Luciana  
13 Castro Geraseev, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo  
14 Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências  
15 Econômicas; Hélio Chacham, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira  
16 dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Ana Maria Rabelo Gomes,  
17 pela Faculdade de Educação; Luciano Pereira da Silva (suplente), pela Escola de Educação  
18 Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola  
19 de Enfermagem; Luiz Rafael Palmier (suplente), pela Escola de Engenharia; Rachel  
20 Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Eduardo Soares Neves Silva, pela  
21 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete Faria, pelo Instituto de  
22 Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos  
23 de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Glauro Lucas, pela Escola de Música; Marcos  
24 Azeredo Furquim Werneck (suplente), pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori  
25 Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Denise Bulgarelli  
26 Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados  
27 de Cursos de Graduação; Isabela Almeida Pordeus e Ricardo Toshio Fujiwara, pela  
28 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus  
29 Anchieta Ramirez, Júlia Maria de Andrade e Lussandra Martins Gianasi, pela  
30 representação dos Coordenadores de Extensão; Sabrina Sedlmayer Pinto, Marco Aurélio  
31 Romano Silva e Jussara Marques de Almeida Gonçalves, pela representação dos  
32 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, pela Escola de  
33 Educação Básica e Profissional; Fabiana Maria Kakehasi (suplente), pelo Hospital das  
34 Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Roberto Luiz Silva e Andrés  
35 Zarankin. Participaram da reunião como convidados, com a anuência do Plenário, com  
36 direito a voz, mas não a voto, a Professora Juliana Torres de Miranda, Presidente da  
37 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e os Universitários Gabrielle Moraes  
38 Lopes da Silva, Paula Caroline Caldeira Vidal, Sávio Peres Rego Loureiro e Thaís  
39 Michelle Mátia Zacarias. Encontram-se vagas as oito representações do corpo discente.



40 Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou  
41 abertos os trabalhos. Em seguida, consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de  
42 convidar os discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) para  
43 participarem da reunião, com direito a voz, mas não a voto, uma vez que a atual Diretoria  
44 da Entidade ainda não apresentou ao Reitorado o registro civil em cartório da ata de sua  
45 posse, condição regimental obrigatória para a indicação de representantes estudantis para  
46 atuarem no CEPE. Houve aquiescência dos Conselheiros, passando a participar da reunião  
47 os Universitários nomeados no rol de presentes. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente orientou os  
48 Conselheiros sobre os recursos disponíveis na sala virtual do serviço Conferência Web da  
49 RNP. **EXPEDIENTE - Comunicações - Atas** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram  
50 disponibilizadas aos Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado realizadas em 13 de  
51 agosto (nº 371) e em 10 de setembro (nº 372) de 2020, e submeteu-as separadamente a  
52 discussão e a votação. Não houve manifestações e os dois documentos foram aprovados  
53 por unanimidade. **Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou os seguintes informes: a) Foi  
54 publicado no Portal da UFMG, no dia 26 de setembro, o “Plano para o retorno de  
55 atividades não adaptáveis ao modo remoto”, apresentado ao CEPE, na reunião de 10 de  
56 setembro, e ao Conselho Universitário, em 17 de setembro. Destacou que o referido Plano  
57 prevê a retomada lenta, em etapas, com restrição do número de pessoas nos ambientes, em  
58 estrito alinhamento com os indicadores epidemiológicos e as recomendações das  
59 autoridades sanitárias locais, tanto em Belo Horizonte quanto em Montes Claros. Enfatizou  
60 que a UFMG mantém, por tempo indeterminado, as aulas de graduação e de pós-graduação  
61 no modo remoto, conforme resoluções do CEPE já publicadas e também conforme  
62 decisões das autoridades sanitárias. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, em 6 de outubro de  
63 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu a Resolução nº 15/2020, cuja  
64 homologação pelo Ministério da Educação (MEC) está pendente, e que, entre outras  
65 diretrizes, admite a adoção, pelas Instituições, da oferta das atividades escolares e  
66 acadêmicas não presenciais até 31 de dezembro de 2021. b) No dia 28 de setembro de  
67 2020, como parte das comemorações dos 93 anos da UFMG, foi realizada mais uma edição  
68 do ciclo *Tempos Presentes*, com palestra proferida pela ex-Ministra do Supremo Tribunal  
69 Federal (STF) Cármen Lúcia Antunes Rocha, que abordou o tema: “Universidade,  
70 Democracia e Liberdade de Expressão”. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que a Ministra Cármen  
71 Lúcia, que presidiu o STF de 2016 a 2018 e foi homenageada, em outubro de 2016, com a  
72 Medalha de Honra da UFMG, refletiu sobre democracia, liberdade de expressão,  
73 importância da autonomia universitária para as universidades, bem como sobre *fake news*,  
74 a crise de desinformação vivida atualmente e o compromisso da universidade com o  
75 conhecimento e com a verdade. Observou que o evento foi transmitido ao vivo pelo canal  
76 da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) no Youtube, no qual a gravação está  
77 disponível. c) O Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, esteve no *campus* Pampulha na  
78 segunda-feira, dia 5, para conhecer a rede de testagem estruturada pela UFMG para o  
79 diagnóstico da doença COVID-19. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que os trabalhos na UFMG,



80 para desenvolver uma estrutura de testagem da infecção causada pelo novo coronavírus,  
81 começaram em março, logo no início da pandemia, tendo sido criado, dois meses depois, o  
82 Coolabs COVID-19, projeto baseado no consórcio de 7 laboratórios, que tiveram apoio  
83 financeiro obtido pela Reitoria junto à Secretaria de Ensino Superior (SESU/MEC), que se  
84 uniram para atender à demanda da Secretaria de Saúde de Minas Gerais por suporte  
85 científico para realização de testes de diagnóstico da doença. Destacou que, atualmente, a  
86 UFMG tem o *status* de laboratório parceiro da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), por  
87 meio da Redelab COVID-19, e que, graças a essa experiência bem-sucedida, a  
88 Universidade assumiu a coordenação do projeto de laboratórios de campanha do Ministério  
89 da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), que envolve 13 instituições, com o objetivo  
90 de ampliar a testagem da doença. Acrescentou que, do início de março até o último dia 5,  
91 os laboratórios que compõem a rede – vinculados ao Instituto de Ciências Biológicas  
92 (ICB), às Faculdades de Medicina e de Farmácia e à Escola de Veterinária – já realizaram  
93 50,6 mil testes de diagnóstico (do tipo RT-PCR) para a COVID-19, sendo o consórcio da  
94 UFMG o que mais testa entre os parceiros do estado de Minas Gerais. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
95 relatou que o Ministro e sua comitiva visitaram o Laboratório de Vírus do ICB, onde foram  
96 recebidos pelo Reitorado, pela Vice-Diretora do ICB, Professora Élide Rabelo, e por  
97 pesquisadores dos 7 laboratórios da rede. d) Será realizada, no período de 19 a 23 de  
98 outubro, de forma virtual, a *29ª Semana do Conhecimento*, com o tema “Inteligência  
99 Artificial e as Travessias nas Fronteiras do Conhecimento”, em consonância com a *17ª*  
100 *Semana Nacional de Ciência e Tecnologia*. A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que a abertura do  
101 evento será realizada no dia 19 de outubro, às 10 horas, com a presença dos palestrantes  
102 David Clifton, da Universidade de Oxford; Ana Paula Appel, pesquisadora da  
103 *International Business Machines Corporation* (IBM); e Jônatas Manzolli, da Universidade  
104 Estadual de Campinas (UNICAMP), e que, no mesmo dia, às 14 horas, ocorrerá a Mesa  
105 Redonda “Ambientes de Inovação: Experiências Nacionais e Internacionais”, com a  
106 participação de representantes do poder público, de universidades e de empresas. A seguir,  
107 destacou os seguintes eventos da programação: i) em 20 de outubro, às 10 horas - Mesa  
108 Redonda “Desafios Atuais e as Perspectivas para o Futuro da Ciência e Tecnologia no  
109 Brasil”, com a presença do Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da  
110 Ciência (SBPC), Professor Ildeu de Castro Moreira; do ex-Ministro da Ciência Tecnologia  
111 e Inovação e atual Secretário Executivo da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no  
112 Parlamento (ICTP), Celso Pansera, e da Reitora da Universidade Federal de São Paulo,  
113 Professora Soraia Soubhi Smaili. ii) em 23 de outubro, às 10 horas - a cerimônia de entrega  
114 do Prêmio UFMG de Teses e Webinar “A Pós-Graduação no Brasil e seu Impacto Social”.  
115 A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente convidou os Conselheiros a participarem dos eventos  
116 programados para a *Semana da Conhecimento* e a divulgarem a programação. **ORDEM**  
117 **DO DIA - 1 Edital de Retificação do Edital do Concurso Vestibular para Ingresso, em**  
118 **2020, no Curso de Graduação em Letras-Libras Licenciatura (aprovação *ad***  
119 ***referendum*)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício



120 nº 692/2020 do Gabinete da Reitora (ANEXO A), que encaminha ao CEPE, para  
121 homologação, o Edital de Retificação nº 466/2020 (ANEXO B), aprovado *ad referendum*  
122 do Colegiado. A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna  
123 Maria de Oliveira, que apresentou o assunto e justificou a aprovação *ad referendum* em  
124 função da necessidade de se alterar o cronograma do Edital, aprovado pelo CEPE em 12 de  
125 março de 2020, em face do adiamento da aplicação das provas, de 7 de junho de 2020 para  
126 25 de outubro de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, e da necessidade de  
127 publicar o Edital de Retificação no Diário Oficial da União (DOU) com prazo hábil para  
128 dar conhecimento aos candidatos e para a organização, pela COPEVE, da logística para a  
129 realização das provas. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, colocou o assunto em discussão e, não  
130 havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação sua  
131 aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade. **2 Editais de processos**  
132 **seletivos da UFMG em 2021** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foi disponibilizado  
133 aos Conselheiros o Ofício nº 642/2020 do Gabinete da Reitora (ANEXO C), que  
134 encaminha três minutas de edital para análise e deliberação do CEPE, passou a palavra à  
135 Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou aos  
136 Conselheiros, em conjunto, as propostas dos editais relativos aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 da  
137 pauta e destacou que os documentos foram avaliados pela Procuradoria Federal junto à  
138 UFMG e aprovados pela Câmara de Graduação e não apresentam modificações em relação  
139 aos editais publicados no ano anterior. Acrescentou que os referidos processos seletivos  
140 não envolvem atividades presenciais, exceto no processo de registro acadêmico e de  
141 matrícula, tendo havido adaptações para que poucas ações desse processo ocorram de  
142 forma presencial. Observou, ainda, que o Centro Pedagógico adota o sorteio de vagas  
143 como forma de ingresso de seus alunos, tendo como base o resultado do concurso da  
144 Loteria Federal, e que os processos seletivos do Colégio Técnico para Cursos  
145 Subsequentes utilizam, desde 2019, as notas do Exame nacional do Ensino Médio (ENEM)  
146 e são voltados a alunos que já concluíram o Ensino Médio ou que, no ato da inscrição,  
147 estiverem regularmente matriculados no último ano desse nível de ensino ou de curso  
148 equivalente. Neste momento da sessão, em razão de instabilidade do sinal, houve migração  
149 da reunião virtual, até então viabilizada por meio do serviço de Conferência Web da RNP,  
150 para a plataforma de videoconferências Zoom Meetings. A seguir, as propostas de edital  
151 foram submetidas individualmente a análise e votação. **2.1 Centro Pedagógico (CP) -**  
152 **ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que  
153 foi disponibilizado aos Conselheiros o Ofício nº 48/2020 da Pró-Reitoria de Graduação  
154 (ANEXO D), que encaminha a Minuta de Edital e seu Extrato (ANEXO E), submeteu o  
155 assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros,  
156 colocou em votação o documento, que foi aprovado por unanimidade (ANEXO F).  
157 **2.2 Centro Pedagógico (CP) - ingresso no quarto e no sétimo anos do Ensino**  
158 **Fundamental** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício  
159 nº 77/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO G), que encaminha a Minuta de Edital e



160 seu Extrato (ANEXO H), submeteu o assunto a discussão. Não havendo manifestações, com  
161 a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o documento, que foi aprovado por  
162 unanimidade (ANEXO I). **2.3 Colégio Técnico (COLTEC) - ingresso nos cursos técnicos**  
163 **subsequentes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi disponibilizado aos Conselheiros o Ofício  
164 nº 76/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO J), que encaminha a Minuta de Edital e  
165 seu Extrato (ANEXO K). A seguir, submeteu o assunto a discussão e, não havendo  
166 manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o documento, que  
167 foi aprovado por unanimidade (ANEXO L). **3 Recomposição do Conselho Diretor do**  
168 **Centro de Microscopia da UFMG** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que foi disponibilizada aos  
169 Conselheiros a Resolução nº 14/2013 do Conselho Universitário, a qual aprova o  
170 Regimento do Centro de Microscopia da UFMG. Acrescentou que o Conselho Diretor do  
171 Órgão deve ser integrado por seis pesquisadores do quadro docente da UFMG,  
172 preferencialmente de Unidades Acadêmicas distintas, com histórico de competência na  
173 implantação de técnicas de microscopia ou afins, todos indicados pela Reitora, ouvido o  
174 CEPE, para mandato de dois anos, permitida a recondução. Informou que foram  
175 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 715/2020 do Gabinete da Reitora (ANEXO M) e o  
176 Ofício nº 005/2020 da Diretoria do Centro de Microscopia (ANEXO N), com a indicação dos  
177 Professores Gilberto Medeiros Ribeiro, do Departamento de Ciência da Computação do  
178 Instituto de Ciências Exatas; Herman Sander Mansur, do Departamento de Engenharia  
179 Metalúrgica e de Materiais da Escola de Engenharia; e Rosaline Cristina Figueiredo e Silva, do  
180 Departamento de Geologia do Instituto de Geociências. A seguir, consultou o Plenário sobre  
181 suas indicações e, não havendo objeções, considerou ouvido o CEPE. Foi gerada a Portaria  
182 nº 5689/2020 (ANEXO O). **4 Manifestação do CEPE sobre a proposta de alteração da**  
183 **Resolução nº 11/2017 do Conselho Universitário, de 5 de dezembro de 2017, que aprova o**  
184 **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP-UFMG)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
185 informou que foram encaminhados aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício  
186 nº 707/2020 do Gabinete da Reitora (ANEXO P), Ofício nº 240/2020 da Pró-Reitoria de  
187 Pesquisa (ANEXO Q), Exposição de Motivos sobre a matéria (ANEXO R) e Minuta de  
188 Resolução (ANEXO S). A seguir, solicitou a autorização dos Conselheiros para convidar o  
189 Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Professor André Ricardo Massensini, para participar da  
190 reunião durante a discussão deste item da pauta. Não havendo objeções, o referido docente  
191 passou a participar da reunião. A Sr.<sup>a</sup> Presidente esclareceu que, por se tratar de questão  
192 acadêmica, optou por ouvir o CEPE previamente ao envio da proposta ao Conselho  
193 Universitário, que tem competência para deliberar sobre a matéria, e, em seguida, passou a  
194 palavra ao Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Mario Fernando Montenegro Campos, que  
195 apresentou o assunto. O Professor André Ricardo Massensini destacou que a própria  
196 Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) já havia sugerido à UFMG o  
197 estabelecimento de condições para a criação de outros Comitês de Ética em Pesquisa. A  
198 seguir, foram apresentadas as seguintes sugestões ao texto da Minuta de Resolução:  
199 a) acrescentar referência à legislação em vigor sobre pesquisas na área de Ciências



200 Humanas e Sociais, de forma a se inserirem quais as exceções à obrigatoriedade de  
201 submissão aos Comitês de procedimentos de pesquisa com seres humanos em Ciências  
202 Humanas e Sociais, nos termos da Resolução nº 510/2016, de 7 de abril de 2016, do  
203 Conselho Nacional de Saúde. b) manter a existência de um Comitê Central que garanta a  
204 uniformidade dos procedimentos operacionais e administrativos, dos formatos e estrutura  
205 dos pareceres e das formas de avaliação, objetivando assegurar a atuação coerente e  
206 isonômica entre os Comitês e evitar desigualdade e diversidade de ações, bem como  
207 avaliações com diferentes graus de rigor, uma vez que os Comitês representam a mesma  
208 Instituição. c) Art. 2º, § 2º (*Cabe ao pesquisador, por meio da Plataforma Brasil, a*  
209 *escolha do Comitê de Ética da UFMG que irá analisar seus projetos de pesquisa que*  
210 *envolvam seres humanos*) - incumbir um Comitê Central de indicar o Comitê que analisará  
211 o projeto de pesquisa, de forma a evitar-se comprometer a impessoalidade na análise ética,  
212 ou, alternativamente, prever que os Comitês sejam multidisciplinares, com representação  
213 mínima de todas as áreas do conhecimento. d) Art. 5º (*A representação docente referida no*  
214 *inciso I do Art. 4º será por indicação das Congregações das Unidades Acadêmicas ou dos*  
215 *órgãos equivalentes da UFMG*) - prever que a indicação da representação docente para  
216 compor/recompor os Comitês seja feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou por um Comitê de  
217 Ética Central, de forma a garantir a impessoalidade de todo o processo. e) Art. 20 (*Cabe a*  
218 *cada Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG estabelecer seu próprio regulamento*  
219 *interno, seguindo as diretrizes deste Regimento, com o detalhamento de suas atividades*  
220 *operacionais, em reunião expressamente convocada para esse fim, exigindo-se o voto*  
221 *favorável de 2/3 (dois terços) de seus membros*) - prever que um Comitê Central defina um  
222 regimento único para todos os Comitês, com composição que respeite uma proporção  
223 mínima de representantes de cada área do conhecimento. f) Art. 18 (*O presente Regimento*  
224 *poderá ser modificado pela Câmara de Pesquisa do CEPE, em consenso com as*  
225 *coordenações dos Comitês de Ética da UFMG*) - suprimir a expressão “pela Câmara de  
226 Pesquisa do”, passando a redação ao seguinte teor: “Art. 18. O presente Regimento poderá  
227 ser modificado pelo CEPE, em consenso com as coordenações dos Comitês de Ética da  
228 UFMG”. Foram também apresentadas as seguintes sugestões: a) envidar esforços para  
229 construir proposta de estabelecimento de procedimentos normativos de ética em pesquisa  
230 na Área de Ciências Sociais e Humanas, com discussão prévia nas Unidades, uma vez que  
231 não há regulamentação específica, mas há a necessidade de apresentação de projetos à  
232 CONEP, tais como pesquisas com indígenas e com pessoas privadas de liberdade;  
233 b) contemplar mecanismo de preservação da memória dos Comitês, de forma a que os  
234 projetos de pesquisa similares aos já analisados recebam tratamento mais simplificado,  
235 considerando-se projetos precedentes; c) estudar a possibilidade de cada Comitê ter  
236 especialistas em determinadas áreas de pesquisa. A seguir, Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu aos  
237 Conselheiros pelas sugestões apresentadas e solicitou à Pró-Reitoria de Pesquisa que  
238 analise as sugestões para possível incorporação à proposta de resolução, que seguirá para o  
239 Conselho Universitário, a quem cabe a decisão final sobre a matéria, subsidiado por



240 Parecer da Comissão de Legislação. Em seguida, agradeceu a colaboração do Professor  
241 André Ricardo Massensini, o qual deixou a sessão. **5 Proposta de Resolução que**  
242 **regulamenta o processo de Formação Transversal na titulação de mestres e doutores**  
243 **na pós-graduação *stricto sensu* da UFMG** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram  
244 disponibilizados aos Conselheiros: e-mail de encaminhamento da matéria pelo Gabinete da  
245 Reitora (ANEXO T); Ofício nº 105/2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO U);  
246 Exposição de Motivos sobre a matéria (ANEXO V); Minuta de Resolução (ANEXO W). A  
247 seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves da Silva  
248 Júnior, que apresentou a proposta aos Conselheiros. Após esclarecimentos e discussão, a  
249 Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votação em bloco o  
250 anteprojeto de Resolução, sem prejuízo de destaques. O documento foi aprovado por  
251 unanimidade. A seguir, foram apresentados, discutidos e votados os seguintes destaques:  
252 1) Ementa (*Regulamenta o processo de Formação Transversal na titulação de mestres e*  
253 *doutores na pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Minas Gerais*  
254 *(UFMG)*) - substituir a denominação “Formação Transversal”, para deixar claro que se  
255 trata de estrutura formativa diferente das Formações Transversais ofertadas no âmbito da  
256 Graduação. Destaque acolhido. Posteriormente à sessão, a Câmara de Pós-Graduação  
257 deliberou substituir a expressão “Formação Transversal” por “Estudos Transversais”.  
258 2) Art. 2º (*A proposta de Formação Transversal na pós-graduação poderá ser feita por*  
259 *docente permanente credenciado(a) em Programa de Pós-Graduação (PPG) da UFMG,*  
260 *com a aprovação pelo Colegiado do PPG Curso de origem do proponente e pelos demais*  
261 *Colegiados envolvidos na proposta.*) - inserir a expressão “pelo Colegiado”. Destaque  
262 acolhido, passando o dispositivo à seguinte redação: “Art. 2º A proposta de Estudos  
263 Transversais na pós-graduação poderá ser feita pelo Colegiado ou por docente permanente  
264 credenciado(a) em Curso de Pós-Graduação da UFMG, com a aprovação pelo Colegiado  
265 do Curso de origem do proponente e pelos demais Colegiados envolvidos na proposta.  
266 3) Art. 3º (*A proposta de criação de Formação Transversal na pós-graduação deverá ser*  
267 *protocolada na Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação pelo proponente*  
268 *com anuência dos PPGs envolvidos na proposta.*) - inserir o trecho “pela Coordenação do  
269 Colegiado”, antes do termo “proponente”. Destaque acolhido, passando o dispositivo à  
270 seguinte redação: “Art. 3º A proposta de criação de Estudos Transversais na pós-graduação  
271 deverá ser protocolada na Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação pela  
272 Coordenação do Colegiado proponente com anuência dos Colegiados de Cursos  
273 envolvidos na proposta”. 4) Art. 6º, § 2º (*Art. 6º Uma vez aprovada pela Câmara de Pós-*  
274 *Graduação, caberá ao discente interessado em participar de uma Formação Transversal:*  
275 *[...] §2º O discente se comprometerá a integralizar a carga horária de disciplinas e*  
276 *demais exigências estabelecidas pela Formação Transversal, dentro do tempo*  
277 *regulamentar para conclusão do percurso de mestrado ou doutorado;*) - inserir referência  
278 ao art. 4º, objetivando clareza quanto às demais exigências e adaptar a redação dos  
279 parágrafos tornando-os em inciso do *caput*. Destaque acolhido, passando o dispositivo à



280 seguinte redação. “II - comprometer-se a integralizar a carga horária de disciplinas e  
281 demais exigências estabelecidas pelos Estudos Transversais, em conformidade com o  
282 disposto no art. 4º, dentro do tempo regulamentar para conclusão do percurso de mestrado  
283 ou doutorado”. 5) Art. 7º, parágrafo único (*O Certificado de Formação Transversal será*  
284 *emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação por solicitação dos Programas de Pós-*  
285 *Graduação.*) - inserir o termo “Colegiados”. Destaque acolhido, passando o dispositivo à  
286 seguinte redação: “Parágrafo único. O Certificado de Estudos Transversais será emitido  
287 pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação por solicitação dos Colegiados dos Cursos de Pós-  
288 Graduação”. 6) Art. 8º (*Uma vez aprovada, cada Formação Transversal terá vigência*  
289 *máxima de 5 (cinco) anos. Findo esse prazo, a Câmara de Pós-Graduação poderá avaliar*  
290 *a continuidade da cada Formação Transversal mediante análise de relatório aprovado e*  
291 *submetido pelos Programas de Pós-Graduação envolvidos.*) - desmembrar os dois  
292 comandos contidos no artigo com a criação de parágrafo único e adequar a redação.  
293 Destaque acolhido, passando a redação ao seguinte teor “Art. 8º Uma vez aprovada, cada  
294 proposta de Estudos Transversais terá vigência máxima de 5 (cinco) anos. Parágrafo único.  
295 Findo o prazo de 5 (cinco) anos, a Câmara de Pós-Graduação poderá avaliar a continuidade  
296 de cada proposta de Estudos Transversais mediante análise de relatório aprovado e  
297 submetido pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação envolvidos”. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
298 observou que, após incorporados os destaques aprovados pelo Colegiado, o texto final da  
299 Resolução passará por revisão e adequação à técnica legislativa. Foi gerada a Resolução  
300 nº 07/2020 (ANEXO X). **6 Proposta de Resolução Complementar que regulamenta a**  
301 **oferta das Formações Transversais na graduação e estabelece a composição e as**  
302 **atribuições do Colegiado Especial das Formações Transversais na UFMG e revoga a**  
303 **Resolução nº 19/2014, de 7 de outubro de 2014 (quorum de deliberação: maioria**  
304 **absoluta dos membros, que, na presente sessão, representa 21 votos) - A**  
305 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que o Conselho Universitário, mediante a Resolução  
306 Complementar nº 02/2020, de 28 de maio de 2020, criou o Colegiado Especial das  
307 Formações Transversais da UFMG e que, conforme disposto no inciso XVIII do art. 17 e  
308 no parágrafo único do art. 57 do Estatuto da UFMG, compete ao CEPE determinar, por  
309 maioria absoluta de votos de seus membros, a composição e as atribuições de Colegiados  
310 Especiais, em conformidade com o disposto no art. 5º do Regimento Geral da UFMG. A  
311 seguir, informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 732/2020 do  
312 Gabinete da Reitora (ANEXO Y), o Ofício nº 85/2020 da Pró-Reitoria de Graduação  
313 (ANEXO Z), uma Exposição de Motivos sobre a matéria (ANEXO AA) e a Minuta de  
314 Resolução (ANEXO BB), e passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora  
315 Benigna Maria de Oliveira, que apresentou a proposta aos Conselheiros. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
316 submeteu a proposta a discussão e, não havendo manifestações, após informar que o texto  
317 final da Resolução passará por revisão, colocou em votação em bloco a minuta de  
318 Resolução Complementar, sem prejuízo de destaques. A proposta foi aprovada por  
319 unanimidade, sem apresentação de destaques. Foi gerada a Resolução Complementar





320 nº 01/2020 (ANEXO CC). **PALAVRA LIVRE** - A Professora Cláudia Andréa Mayorga  
321 Borges informou sobre o lançamento, ocorrido hoje, de edital inédito de fomento a projetos  
322 interinstitucionais de extensão em interface com a pesquisa para promoção dos Objetivos  
323 de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e  
324 enfrentamento à pandemia de COVID-19. Destacou que os projetos, voltados para apoiar  
325 as comunidades afetadas pelo rompimento, ocorrido em novembro de 2015, em  
326 Mariana/MG, da barragem de Fundão, de propriedade da mineradora Samarco, serão  
327 desenvolvidos de forma conjunta entre a UFMG, a Universidade Federal de Ouro  
328 Perto (UFOP), a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e o Instituto Federal de Educação,  
329 Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), devendo as inscrições ser feitas até 25 de  
330 novembro. A Sr.<sup>a</sup> Presidente complementou, informando ter sido procurada pela  
331 Procuradoria do Ministério Público do Trabalho para que a UFMG fizesse parte do projeto,  
332 em face da relevância de todo o esforço que vem sendo envidado pela Universidade para  
333 auxiliar as comunidades das áreas atingidas pelo rompimento das barragens da Vale, em  
334 Brumadinho/MG, e da Samarco, em Mariana/MG. Destacou a importância e a relevância  
335 da possibilidade de contribuição da UFMG nessa área e agradeceu à Professora Cláudia  
336 Andréa Mayorga Borges, designada para representar a Universidade, e à equipe da Pró-  
337 Reitoria de Extensão, pelo empenho no trabalho de elaboração da proposta do referido  
338 edital. A Professora Maria Benigna de Oliveira informou que, em homenagem ao Dia dos  
339 Professores, em 15 de outubro, foram lançadas duas campanhas, no âmbito do Programa  
340 Integração Docente: uma denominada “Ser Professor”, que convida os docentes da  
341 Universidade a gravarem vídeos com depoimentos, que serão divulgados nas redes sociais  
342 (YouTube, Instagram e Twitter) da Diretoria de Inovação e Metodologias (GIZ); a outra  
343 denominada “Aulas Inesquecíveis”, um convite a todos os professores para enviarem  
344 registros daquela que considera a sua aula inesquecível ministrada durante o período de  
345 ensino remoto. Informou que no site do Programa Integração Docente estão disponíveis  
346 textos, vídeos e outros materiais sobre as campanhas, que representam um esforço da  
347 UFMG de valorização da docência. A Sr.<sup>a</sup> Presidente e o Professor Mário Fernando  
348 Montenegro Campos reforçaram o convite, feito no início da reunião, para que todos  
349 divulguem e participem da *29ª Semana do Conhecimento*, cuja programação completa está  
350 disponível na página eletrônica do evento. A seguir, não havendo outras manifestações, a  
351 Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo  
352 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a  
353 presente ata, que assino.